



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 215 :: QUINTA, 10 DE MARÇO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

## Sumário

DECRETO.....1

### DECRETO

**DECRETO nº 013/2022, de 10 de Março de 2022.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial a art. 52, incisos III e V e o art.191 da Lei Municipal nº 17/92 de 19 de dezembro de 1992, e,

Considerando o Parecer nº 051/2022-PGM da Procuradoria Geral do Município que opinou favoravelmente para a exoneração a pedido do Senhor Wagno de Souza Lopes, diante do que consta nos autos Processo Administrativo 090/2022-DP:

### DECRETO:

**Art. 1º.** Fica Exonerado, a pedido, a partir de 25 de Fevereiro de 2022, o Servidor Wagno de Souza Lopes, matrícula nº 105350 do cargo de Professor N-2:B (20 Horas), Unidade Escolar Maria Dutra dos Reis, do Povoado Chapadinha, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Luzia – MA, 10 de Março de 2022.

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**

**Prefeita Municipal**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b2fcc6147acca07a126787f7a9ef5f884d661bdf

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO  
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)70250-048

**ELIOBERTO LIMA ARRAIS**  
COORDENADOR DO DIARIO

**FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b2fcc6147acca07a126787f7a9ef5f884d661bdf

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

